



Assembleia Municipal de Mação

Acta N.º 4 - 2013/2017

Data da Sessão : 27 de Fevereiro de 2014

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 13:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:

José Manuel Saldanha Rocha, Manuel Marques Dias, José António dos Santos Almeida, Vítor Manuel Machado Gonçalves, Manuel Augusto da Silva Vacas, Pedro Manuel Marques Jana, Duarte Filipe Baptista Marques, Maria Manuela Mata Marques, José Maia Marques, António Manuel Tavares Martins, António Cardoso Lopes, António Manuel Poeiras Ludovino, António Vicente Alves Reis, Célia Maria Mendes Rodrigues, João de Matos Filipe, Luís Filipe Aparício Lopes, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo Silva Bragança, Joaquim da Silva, João Manuel da Rosa Ferreira, José Fernando Mendes Martins

Faltas Justificadas: André Serras

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Assembleia Municipal de Mação

**Acta n.º 4 - 2013/2017
27 de Fevereiro de 2014**

-----INICIO-----

--- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no Auditório da Escola Secundária de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1- Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**
- 2- Discussão e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2014.**
- 3- Discussão e votação da proposta de Regulamento aos Auxílios para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas no Concelho de Mação**
- 4- Discussão e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Mação**
- 5- Discussão e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mação.**
- 6- Discussão e votação de anulação de caminho público**
- 7 – Análise da decisão do Governo relativa ao encerramento do Tribunal Judicial de Mação**

--- Nesta sessão faltou o vogal André Serras que justificaram as suas faltas em devido tempo tendo o mesmo sido substituído pelo vogal Maria Manuela Mata Marques.

Antes do início do Período Antes da Ordem do Dia, o Sr Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Director do Agrupamento de Escolas, Dr. José António Almeida que deu as boas vindas aos presentes e agradeceu na pessoa do Sr Presidente da Assembleia Municipal, o facto desta sessão da Assembleia Municipal se realizar nesta escola, e como responsável do Agrupamento de Escolas se sente muito satisfeito pois considera a mesma como uma aula de cidadania.

Seguidamente deu uma pequena explicação aos alunos presentes sobre as funções e funcionamento da Assembleia Municipal, referindo que a mesma é um órgão deliberativo e que as duas funções essenciais da mesma são, a de fiscalização da actividade da

Câmara e de recomendar à Câmara que faça determinadas acções que considere importantes para o desenvolvimento do Concelho.

O Sr Presidente da Mesa referiu que é importante que todos compreendam que, apesar desta sessão da Assembleia Municipal decorrer na Escola Secundária e ter algumas intervenções que habitualmente não são usuais, a mesma não é uma simulação, é uma sessão real, apenas realizada num espaço diferente do habitual.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente da Mesa iniciou os trabalhos colocando à discussão a acta nº 3 – 2013/2017, referente à sessão ordinária de Dezembro de 2013 que, seguidamente foi colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção.

Continuou, lendo aos presentes, a correspondência recebida, que ficou à disposição dos membros da Assembleia para consulta e posteriormente ser arquivada em pasta anexa.

--- O vogal Duarte Marques inicia a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e em seguida apresenta uma proposta de que seja lavrado em acta um voto de pesar e minuto de silêncio pelo falecimento de Mário Coluna, antigo jogador de futebol do Benfica, que tem família e raízes no concelho de Mação.

Continua a sua intervenção referindo que é tempo de celebrar o facto da Carta Gastronómica do concelho de Mação ter recebido o prémio de Melhor Literatura Gastronómica pela Academia Internacional de Gastronomia, em Paris. Considera que este foi um bom investimento da Câmara e por isso, em nome da bancada do PSD nesta Assembleia, felicita a Câmara, o anterior Presidente da Câmara, o actual e as gentes de Mação que colaboraram nesta obra. Deixa o alerta que é preciso que este livro tenha repercussão nos restaurantes de Mação, na gastronomia de Mação e no turismo no concelho pois é preciso que todas as partes deem valor a esta obra e assumam a sua responsabilidade pois não vale a pena ter uma política de cultura, gastronomia e turismo no concelho de Mação se não tivermos condições e defraudarmos as pessoas que se desloquem a Mação após terem visto na televisão notícias sobre este prémio.

Mais refere que não é por acaso que Mação está a desenvolver uma série de políticas concertadas e consegue, na área da cultura, com o Museu de Arte Rupestre, que haja um conjunto de pontos que se ligam e fazem sentido. Assim como também não será por acaso que existe um curso técnico de hotelaria a funcionar nesta escola, mas sim integrando um conjunto de medidas que fazem sentido e que é muito importante que sigam em frente no nosso concelho.

Mais referiu que, por outro lado, num momento em que a desertificação é cada vez mais assustadora no nosso concelho, sobretudo tendo em conta que há tanta gente de Mação por este país fora, pessoas com importância, relevância e que gostam muito de Mação, é também de saudar e demonstrar toda a disponibilidade do grupo parlamentar do PSD nesta Assembleia para o evento que a Câmara anunciou que tem como objectivo realizar um encontro de pessoas de Mação que residem em Lisboa, com o intuito de criar uma rede de partilha de experiências e ideias que possa trazer para Mação mais investimentos ou ajuda para vender os produtos de Mação noutros pontos do país e que poderá ser mais um caminho para tentar sustentar esta desertificação.

---O vogal António Reis apresentou a seguinte proposta:

“ Faleceu Mário Esteves coluna, homem e futebolista de elevados méritos, com fortes raízes e afectividades com Mação.

Propomos:

1- Envio de condolências à família através do Governo de Moçambique e do Sport Lisboa e Benfica

2- A atribuição do seu nome a um espaço público, nesta vila de Mação.”

---O vogal João Filipe intervém para informar que esteve presente numa reunião do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, no dia 5 de Fevereiro, a qual seria para aprovação do Plano de Actividades e Orçamento do referido Agrupamento, mas dada a complexidade desta estrutura, que resultou da fusão de dois agrupamentos de Centros de Saúde, dificilmente seria possível elaborar e apresentar os referidos documentos. Assim, ficou decidido na referida reunião daquela entidade que, até dia 15 de Março a Comissão Executiva do Referido Agrupamento convocará nova reunião onde então serão apresentados e votados o Plano de Actividades e Orçamento para 2014. Mais informou que da mesma dará conhecimento em próxima sessão desta Assembleia Municipal.

---O vogal José António Almeida inicia a sua intervenção informando que teve a oportunidade de estar com Mário Coluna na última vez que o mesmo esteve em Mação, em representação da Câmara e verificou que Mário Coluna, para além de um futebolista exímio era também uma pessoa fantástica. Mais refere que ele nutria por Mação um carinho especial pois tem familiares no nosso concelho e por isso considera que as propostas apresentadas devem ser consideradas como boas.

No que concerne à Carta Gastronómica, considera que talvez ninguém estivesse à espera que esta fosse a melhor publicação mundial em 2014 na área da gastronomia e como tal todos os envolvidos na sua realização estão de parabéns.

No que diz respeito ao encerramento do Tribunal Judicial de Mação, considera que se verifica alguma falta de cuidado e respeito do governo central para com as gentes do interior. Considera que hoje, mais do que nunca, deve estar em cima da mesa a discussão sobre o que nós queremos para estes espaços que são dois terços do território nacional. Mais refere que existem mais de 150 municípios que vivem já com dificuldades enormes, com falta de capacidade estrutural de atrair pessoas e, se o governo central dá sinais de lhes retirar serviços públicos isso não é um contributo digno e põe ainda mais problemas aos que estão nesses territórios a lutar contra isto. Considera que não nos podemos calar sobre este assunto e utilizar todos os meios possíveis para evitar esta situação.

---O vogal António Reis inicia a sua intervenção referindo que se associa às congratulações referidas à Carta Gastronómica.

Apresenta proposta de voto de louvor e reconhecimento relativo ao trabalho de arraiolos que foi oferecido à Câmara por um grupo de cidadãos da nossa vila e que se encontra colocado no hall de entrada do edifício da Câmara.

Em seguida entregou à Mesa três pedidos de informação sobre:

- Anterior Regulamento aos Auxílios para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas no Concelho de Mação.
- Subsídio de natalidade / Reduções pagamento IMI, água, saneamento e equipamentos municipais
- Investimentos Águas do Centro no concelho de Mação.

---O vogal António Cardoso Lopes inicia a sua intervenção felicitando a Câmara pelo prémio da Carta Gastronómica pois considera que é um reconhecimento e como foi divulgado na comunicação social dá alguma visibilidade ao concelho.

Refere que esta sessão da Assembleia Municipal está a decorrer um pouco à margem da Lei pois não foi ainda aprovado o novo Regimento da Assembleia e a Informação do Presidente da Câmara ainda vem mencionada com base na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro que já foi revogada pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que entrou em vigor no dia imediatamente a seguir ao dia das Eleições das Autarquias Locais imediatamente subsequentes à sua publicação. Refere que esta questão é da

responsabilidade da Mesa da Assembleia pelo que considera que a mesma deverá resolver a mesma com a máxima urgência.

Mais refere que teve conhecimento do lançamento do concurso para a construção da Casa das Associações e verificou que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço e ficou surpreso por verificar que não tinha sido considerado a nota técnica uma vez que a Câmara já ficou em situações de prejuízo nomeadamente na questão da construção da Escola, das Faixas de Baixa Densidade e na Requalificação da Rua da República em que a Câmara teve de indemnizar o empreiteiro. Deixa a sugestão de que a Câmara, nos concursos públicos deve encarar a hipótese da apreciação das propostas ser feita com base numa nota técnica e não somente no critério do mais baixo preço pois podemos voltar a ficar na situação da empreitada da construção das Faixas de Baixa Densidade.

---O vogal José Fernando Martins felicita a Câmara pela publicação da Carta Gastronómica mas considera que a Câmara deve saber para onde quer ir com esta obra pois há uma série de questões que decorrem da mesma e sobre as quais é necessário também afirmar Mação para que não se defraudem as pessoas que tenham conhecimento do livro e venham a Mação em busca de algo que não encontrem.

Mais refere que esteve presente no Congresso da ANAFRE, no final do mês de Janeiro, em Aveiro e uma das preocupações lá expostas foi o encerramento dos Tribunais e nas conclusões do referido Congresso foi a preocupação com a continuidade dos serviços de proximidade que são prestados pelas freguesias, nomeadamente postos de CTT e postos da EDP.

E relativamente ao posto da EDP, refere que foi informado que a EDP está a exigir uma caução de 15.000,00€ para manter os postos, o que será incomportável para as freguesias e por isso solicita apoio da Câmara para esta questão no sentido de se manter o posto da EDP que funciona na sede da União de Freguesias que presta um serviço importante para os munícipes do nosso concelho e mesmo a munícipes de municípios vizinhos que acorrem a este serviço em Mação.

Termina a sua intervenção referindo que, relativamente ao trabalho prestado pelos serviços da Protecção Civil, considera que o mesmo é pronto mas algumas vezes não é executado da melhor forma, nomeadamente, às vezes as brigadas passam numa estrada na qual caiu uma pedra para a valeta e obriga a água a ir para a estrada degradando-a, e não tiram a referida pedra, serviço simples mas que muitas vezes é

ignorado pela brigadas de intervenção e chama a atenção para estes casos, de forma a que os mesmos possam ser evitados.

---O Sr Presidente da Mesa colocou à votação a admissão das propostas apresentadas pelos vogais Duarte Marques e António Reis, que foram aprovadas por unanimidade. Seguidamente foram as referidas propostas colocadas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Em seguida fez-se o minuto de silêncio em memória de Mário Esteves Coluna.

--- O Sr. Presidente inicia a sua intervenção cumprimentando os alunos e professores presentes na sessão bem como todos os presentes. Continua referindo que a Câmara se associa ao voto de pesar pelo falecimento de Mário Coluna, informando que na última reunião de Câmara foi também deliberado lavrar em acta um voto de pesar similar. Agradece as referências feitas à Carta Gastronómica do concelho de Mação e ao Prémio recebido. Informou que este foi um projecto que se iniciou no mandato anterior, liderado pelo Dr. Saldanha Rocha, que também foi acompanhado e acarinhado por si próprio e alguns funcionários da Câmara. Refere que este foi efectivamente um trabalho muito meritório como agora foi reconhecido mas é essencialmente um trabalho que retracta a história do concelho de Mação, na forma como se vivia e na forma como se comia. Considera que este prémio deve ser dedicado à comunidade maçaense na sua globalidade pois é uma obra sobre Mação e as suas gentes. Relativamente ao que foi referido pelos vogais Duarte Marques e José Fernando Martins, no sentido do aproveitamento desta obra enquanto instrumento para que os restaurantes e o próprio concelho pudessem ganhar algo com a mesma, refere que sempre foi intenção da Câmara que a Carta Gastronómica fosse um instrumento de trabalho e de valorização para os restaurantes e para Mação, de forma a que as pessoas, quando viessem a Mação, pudessem aproveitar esta obra, sabendo que os restaurantes tinham alguns pratos disponíveis dessa Carta Gastronómica. No entanto, os restaurantes são empresas privadas, geridas pelos seus proprietários como os próprios bem entendem e por isso o que a Câmara tem feito é incentivar os restaurantes a aproveitar esta obra e a tirar partido da mesma, tendo este prémio sido também um reforço nesta intenção. Mais refere que a Câmara pode e deve criar estímulos e incentivos para que os restaurantes entendam que ter a Carta Gastronómica é uma mais valia e irá tentar encontrar e levar a cabo acções nesse sentido.

Relativamente ao Encontro de Maçaenses que a Câmara vai realizar em Lisboa no dia 22 de Março, mencionado pelo vogal Duarte Marques, refere que o mesmo tem como

objectivo reunir a comunidade de Mação que se encontra na grande Lisboa pois é onde se encontra a maior comunidade de maçaenses que habitam fora do concelho, e pretende-se que, naquele dia, de forma clara e aberta, a Câmara exponha aquilo que é realidade do concelho, os desafios que temos pela frente e os projectos que temos mas essencialmente o executivo quer receber contributos, apoios, ideias para o concelho de Mação das pessoas que estão fora mas que gostam da nossa terra como nós. Considera que este encontro será uma recolha de ideias, uma partilha de opiniões que se deverá repetir e espera que no final da qual surjam propostas e desafios concretos para o futuro do concelho de Mação. Convida todos os que queiram estar presentes, independentemente de viverem ou não em Lisboa.

Continua a sua intervenção agradecendo a informação prestada pelo vogal João Filipe sobre o Agrupamento de Centros de Saúde do médio Tejo.

Relativamente ao encerramento do Tribunal, refere que este é um assunto que está nas nossas preocupações diárias e sobre o qual nos compete fazer duas coisas:

Por um lado denunciar de forma veemente esta situação e a pouca atenção que estes territórios do interior têm sentido e que estes encerramentos agravam ainda mais a dificuldade de sair desta situação.

Por outro lado perceber que o mundo mudou e há questões que hoje são vistas de uma outra forma e temos de perceber como é que estes serviços públicos cá se podem manter mas percebendo também que, provavelmente terão de ser feitos de uma outra maneira e noutra perspectiva. Refere que este é um desafio difícil e há necessidade de haver uma conjugação de esforços a nível nacional independentemente dos partidos que cada um representa, de forma a perceber as pessoas do interior, que tenham ligações ao interior para percebermos, em conjunto como é que conseguimos encontrar alternativas para este estado de coisas.

Relativamente ao concurso público para construção da Casa das Associações, referido pelo vogal António Cardoso Lopes, refere que efectivamente foi o critério do preço mais baixo que foi escolhido para a Câmara poder concretizar esta obra que não tem financiamento comunitário garantido e por isso vai ser feito com dinheiro da Câmara. Mais refere que o facto do critério escolhido ser o preço mais baixo não é sinónimo de que as coisas vão correr mal e dos exemplos dados somente tem razão no que se refere à construção da Escola. Mais informa que, relativamente a este concurso, havia mais empresas com propostas de valor semelhante à que ganhou, portanto não existe uma

relação causa/efeito, mas a Câmara tomará todos os cuidados pois existe efectivamente alguma desconfiança em relação a alguns preços unitários.

No que concerne ao posto da EDP e á exigência de caução, refere que já tinha tido conhecimento deste facto e informa que a Câmara está disposta a ajudar para tentar encontrar uma solução pois este é um extraordinário serviço que a Junta de Freguesia presta e seria uma grande perda para o concelho se o mesmo fechasse.

---O Sr. Vereador António Louro agradece o reconhecimento do vogal José Fernando Martins de que o serviço de Protecção Civil age com rapidez mas não consegue perceber o exemplo que deu. Refere que as brigadas da Protecção Civil acorrem a casos de urgência e nesses casos retiram sempre muitas pedras pois o objectivo é retirar as pedras que no momento de emergência provoquem perigo para o trânsito e muitas vezes não podem retirar todas as pedras pois o trabalho destas brigadas é de urgência e não de manutenção das valetas. No entanto tomou nota da recomendação do vogal José Fernando Martins e irá averiguar se houve alguma situação como a reportada.

---O Sr. Presidente da Mesa informa que não colocou a discussão do Regimento nesta ordem de trabalhos pois é uma temática mais morosa e que não seria apropriada a esta sessão da Assembleia, mas vai ser marcada uma reunião de trabalho da comissão e o Regimento será presente na próxima sessão ordinária desta Assembleia.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---Já no período da Ordem do Dia, a Sr^a Presidente da Mesa da Ordem de Trabalhos: **1) Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de Janeiro.**

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 2) da Ordem de Trabalhos: **2 - Discussão e votação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2014.**

Relativamente ao ponto 2) da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informa que esta alteração não vai provocar o aumento do pessoal do Quadro de Pessoal da Câmara e o que se vai passar é mobilidade interna, indo um funcionário preencher um lugar que se encontra vago, deixando vago o lugar de onde sai.

---O vogal António Cardoso Lopes intervém para solicitar que, em situações semelhantes, seria positivo que o assunto viesse mais especificado pois os membros da Assembleia Municipal não estão dentro dos assuntos.

Colocado à votação, o ponto 2) da Ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 3) da Ordem de Trabalhos: **3- Discussão e votação da proposta de Regulamento aos Auxílios para a Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas no Concelho de Mação.**

---O Sr. Presidente da Câmara informou que este Regulamento é basicamente o mesmo que esteve em funcionamento até ao mês de Junho de 2013. Refere que fará todo o sentido que este Regulamento seja aprovado pois ao longo dos anos que o mesmo esteve em vigor, o executivo apercebeu-se que se deu resposta a várias situações que foram surgindo apesar de terem sido feitas mais demolições do que o previsto e do que o que o executivo gostaria, pois o objectivo era a remodelação das fachadas e dos telhados e por isso foram reforçados os incentivos para estas duas situações. Considera que o que justificava este Regulamento há quatro anos se mantém perfeitamente actual ou até mesmo mais actual. Informa ainda que, em reunião de Câmara se tentou chegar a um compromisso relativamente a esta matéria, foram dados contributos pelos Srs Vereadores do PS, os quais agradece, mas não foi possível chegar a um acordo total.

Termina a sua intervenção referindo que o executivo está disponível para voltar a debater este documento, alterá-lo ou analisar outras iniciativas mas considera importante aprovar este regulamento pois há necessidade de continuar a responder à população no que diz respeito a esta temática.

---O vogal António Martins inicia a sua intervenção referindo que leu com atenção o Regulamento proposto e em termos globais não tem nada contra pois considera que a Câmara apoia quem entende apoiar, generalizando esse apoio ou não. Refere que o que a questão que levanta em termos de conceitos é o que é uma habitação degradada, definição que não vem no documento e considera que isso é fundamental num Regulamento que prevê apoiar habitações degradadas.

Refere ainda que está previsto no Regulamento que, se houver um apoio em cal, já não poderá haver apoio financeiro e não compreende o sentido desta norma e solicita explicação deste ponto.

Continua a sua intervenção referindo que também não entende porque é que uma pessoa que receba apoio não pode vender a casa durante cinco anos. Considera que esta clausula não faz qualquer sentido pois dá a ideia que a preocupação da Câmara não é o parque habitacional mas sim as pessoas mais exactamente os rendimentos das pessoas.

Termina a sua intervenção referindo que vai votar contra a aprovação deste Regulamento, não por uma questão de princípio mas sim devido a uma série de coisas que considera incorretas no documento.

--- O vogal António Cardoso Lopes apresentou várias questões relativas ao Regulamento em análise:

- Questiona sobre quem define que uma demolição será tida por necessária como vem referido na alínea b) do artigo 5º do Regulamento.

- Refere que não tem sentido vir referido no Regulamento que o proprietário da casa a demolir se responsabiliza pelos danos causados em edifícios contíguos pois se se verificar uma deficiência no trabalho do operador da máquina, funcionário da Câmara, e causar danos noutras casas, como poderá a Câmara imputar a responsabilidade ao proprietário da casa demolida. Considera que esta questão não terá muita viabilidade prática se algo correr mal durante a demolição por responsabilidade do operador da máquina.

- Refere que também não faz sentido ser solicitado na candidatura ao apoio a identificação do agregado familiar nos casos aplicáveis, casos esses que não vêm definidos e além disso, o apoio não está dependente de qualquer rendimento do agregado familiar.

- Relativamente ao artigo 9º, relativo à compropriedade, refere que tem muitas dúvidas que possa ser aplicado o descrito no nº 3 deste artigo porque na compropriedade todos os comproprietários não sabem qual é a sua parte e qualquer um se pode opor a que se faça alguma intervenção na propriedade.

- Relativamente ao referido sobre a comunicação da Conservatória do Registo Predial sobre negócios de compra e venda de prédios que tiveram apoio no âmbito deste Regulamento, refere que tem muitas dúvidas que a Conservatória o faça pois não tem essa obrigação legal.

Para além destas questões, considera que existem faltas neste Regulamento, como definições, questões de segurança e o facto dos apoios não serem indexados aos rendimentos dos concorrentes e por esse motivo vota contra a aprovação do Regulamento apresentado.

---O vogal José Fernando Martins inicia a sua intervenção referindo que a questão fundamental seria definir o que são habitações degradadas pois deixa-lhe a dúvida se este programa de apoio se destina a habitações já degradadas ou para evitar a degradação das habitações.

Considera que o Regulamento deveria ser mais ambicioso, e este programa deveria distribuir o apoio a habitações por zonas, considerando zonas históricas e zonas rurais pois os custos dos apoios poderão ser diferentes consoante a zona onde se encontra a habitação. Refere que seria também importante que se considerassem os rendimentos dos candidatos aos apoios deste programa para que fosse um programa mais justo e apoiasse quem mais necessite.

--- O vogal Duarte Marques inicia a sua intervenção referindo que o debate é sempre positivo pois dele surgem sempre ideias e propostas que podem ser enriquecedoras das propostas apresentadas e da acção da Câmara.

Relativamente às questões colocadas considera que o executivo esclarecerá as dúvidas levantadas pois muitas vezes a elaboração de Regulamentos é condicionada por vários factores. Considera que o mais importante é que se compreenda que este programa de apoio tem como objectivo o apoio para que as pessoas recuperem as casas que estão de gradadas e que se faça alguma conservação que evite a degradação. Considera que este programa não deve ser só para as pessoas com dificuldades, deve essencialmente ser um incentivo claro para que não se deixem degradar as casas, não só as casas habitadas pelos munícipes mas também casas que foram herdadas por pessoas que vivem fora, que estão fechadas e que não terão de ser propriedade de pessoas necessitadas. Relativamente ao que é ou não previsto no Regulamento, considera que o mesmo não pode tão fechado que depois impeça a acção e por isso deve existir uma margem de gestão para os técnicos e para o executivo municipal analisarem e decidirem quem deve ser apoiado ou quem poderá estar a aproveitar-se sem necessidade.

---O Sr. Presidente inicia a sua intervenção referindo que a definição de habitação degradada é muito subjectiva como toda a gente sabe e por isso, neste caso é feita por três técnicos uma avaliação e o respectivo relatório, no qual é definido se a habitação necessita de intervenção e conseqüentemente de apoio deste programa.

Relativamente ao impedimento de vender uma habitação que tenha sido objecto de apoio no âmbito deste Regulamento, durante 5 anos, é somente uma questão de moralidade, não é decisivo mas é pertinente pois não parece correcto ao executivo que uma pessoa faça obras de beneficiação com dinheiros públicos para passados alguns dias vender a casa com essa mais valia.

Relativamente à posição do PS na votação deste assunto, parece-lhe que houve alguma falta de coerência pois não votam favoravelmente o apoio financeiro directo mas votaria favoravelmente o apoio de demolições pois são feitos com meios da Câmara, ou seja,

não apoiam uma pintura de uma fachada que poderia custar 400,00€ e seria apoiada em 50% daquele valor, conforme o Regulamento, mas apoiariam uma demolição que, apesar de feita com os meios da Câmara poderia custar mais de 500,00€ pois as máquinas da Câmara consomem gasóleo que tem de ser pago.

No que concerne às questões de segurança mencionadas pelo vogal António Cardoso Lopes, considera que são pertinentes e foi sempre uma preocupação sua e que foram seguidas através do seu contributo e que continuarão a ser seguidas, quer estejam descritas no Regulamento ou não, pois quando as candidaturas são aprovadas ficam expressas as condições de segurança que devem ser seguidas nos procedimentos.

--- O Sr. Vereador António Louro intervém para referir que todo este projecto tem um objectivo muito claro que é o de apoiar os proprietários mas naquilo que tem retorno para o colectivo, nomeadamente a fachada que é muito mais importante para o aspecto da povoação do que para quem lá vive pois não influencia o conforto pessoal. Também os telhados têm essa importância pois a conservação do telhado não tem impacto somente para o morador da casa mas também para a conservação das casas vizinhas. Refere que as obras que estão a ser apoiadas são as obras que depois têm um retorno para o colectivo e não são meramente do interesse do proprietário.

--- O Sr. Vereador Nuno Neto refere que a sua intervenção se prende com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara sobre a votação deste assunto dos Vereadores do Partido Socialista na Câmara e que teria havido alguma incoerência na posição tomada pelos mesmos. Refere que a política é compromisso e há casos em que todos estão de acordo e tudo se facilita mas neste caso os dois partidos estavam em desacordo e os Vereadores do PS fizeram esta cedência para, num ponto que considerámos importante poder-se chegar a um consenso. Refere que esta posição foi um passo no sentido do consenso, esperando que o executivo camarário desse também um passo nessa direcção, mas o mesmo não se verificou e por isso os Vereadores do PS votaram contra este documento. Relativamente aos custos dos equipamentos da Câmara, refere que defende que deve haver uma contabilidade de custos para que tudo seja contabilizado mas é um facto que muitas vezes é referido pelo executivo camarário que algumas obras são feitas pois foram utilizados os meios da Câmara e por isso com menos custos, o que compreende pois muitas vezes poderá ser mais fácil e com menos custos se fazerem algum tipo de intervenções.

Colocado à votação, o ponto 3) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria com nove votos contra.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

--- O vogal José Fernando Martins apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Concordo com a essência do programa e defendo que este programa é essencial para o concelho de Mação, e nomeadamente para a vila de Mação. No entanto, não posso concordar com este Regulamento pois o mesmo contém várias omissões, nomeadamente a caracterização do que é uma habitação degradada e que pode ser objecto de intervenção ao abrigo deste programa, assim como não contemplar os rendimentos dos potenciais beneficiários. Todos merecem ser apoiados mas obviamente com valores compatíveis com os seus rendimentos.”

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 4) da Ordem de Trabalhos: **4- Discussão e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Educação de Mação**

O Sr. Presidente informa que, relativamente a este assunto, foram muitos os contributos dados pelos Srs Vereadores do PS e que foram muito importantes na elaboração final deste documento. Refere que este Regulamento tem como objectivo que a Câmara possa fazer, de uma forma mais próxima, o acompanhamento formal daquilo que são as actividades do Agrupamento e dar os seus contributos. Independentemente da extraordinária relação que existe com a Escola, dos contributos e apoios que o executivo vai dando, considera que é importante que representantes de outros órgãos possam também ter um maior conhecimento do que se vai passando no Agrupamento de Escolas. Refere que este é um bom contributo para a Escola, para a Câmara e para o Concelho e que este Regulamento permita que sejam mais os contributos para a direcção da escola e que permita que a comunidade maçaense possa interagir mais com a comunidade estudantil, o que considera ser muito importante.

--- O vogal José António Almeida refere que, neste momento o regime de autonomia e gestão das escolas é completamente diferente do que existia quando foram constituídos os Conselhos Municipais de Educação mas tudo o que sejam contributos para a dinâmica e enriquecimento da escola são bem vindos. Informa que existe hoje, na escola, um órgão denominado Conselho Geral no qual estão integradas quase todas as entidades que constam deste Conselho Municipal de Educação e que pode, por vezes criar alguns constrangimentos com a obrigatoriedade de levar alguns assuntos a discussão ao Conselho Municipal de Educação. Refere que a pertinência e exigência deste tipo de funcionamento é agora mais ténue que foi anteriormente.

--- O vogal António Martins refere que estes Conselhos Municipais de Educação foram criados num contexto completamente diferente do que existe agora e os Conselhos Gerais das Escolas têm representados todos os órgãos e entidades e ali se discutem todos os assuntos que dizem respeito à Escola. Mais refere que, na maioria dos concelhos onde estes Conselhos Municipais de Educação estão em funcionamento, não têm qualquer actividade pois as competências dos mesmos foram completamente esvaziadas.

Colocado à votação, o ponto 4) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 5) da Ordem de Trabalhos: **5- Discussão e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mação.**

---O Sr. Vereador Presidente informou que, este Conselho Municipal de Juventude não foi implementado no mandato anterior pois havia deficiente legislação sobre os mesmos que foi entretanto rectificada pelo que o executivo considera ser o momento de por em prática este Conselho Municipal da Juventude.

--- O Sr. Vereador Vasco Marques informa que a criação do Conselho Municipal de Juventude está prevista na lei e tem como objectivo debater, analisar e incentivar todos os assuntos que tenham a ver com a juventude. Mais informou que este Conselho Municipal da Juventude é composto por representantes de todas as entidades que tenham de alguma forma algo a ver com o futuro da juventude que lá estão com o objectivo de pensar quais os caminhos a seguir para defender os interesses dos jovens. Este Conselho Municipal tem também como função a emissão de pareceres que deverão chegar às entidades com capacidade de decisão com as preocupações dos jovens expressas nas reuniões do mesmo.

--- O vogal Duarte Marques intervém para informar que o objectivo deste Conselho sobretudo é que os jovens tenham mais uma voz junto do poder autárquico, que passem a fazer parte das decisões que são tomadas, que sejam ouvidos. Esta é uma forma dos jovens terem mais uma voz e as associações de juventude também, e de uma forma mais formal, poderão garantir outro tipo de discussão e de participação.

--- O vogal António Martins intervém para chamar a atenção para o facto que a nível das competências, este Conselho Municipal da Juventude tem muitas e muito importantes, nomeadamente sobre o Orçamento Municipal ou sobre o Plano de Actividades, mas todas não vinculativas....

--- O vogal João Filipe intervém para referir que, apesar da ironia da intervenção do vogal António Martins, o Conselho Municipal de Juventude permite aos jovens fazer um exercício de cidadania e pode ser um princípio e uma forma de crescimento enquanto cidadãos.

Colocado à votação, o ponto 5) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 6) da Ordem de Trabalhos: **6- Discussão e votação de anulação de caminho público**

---O Sr. Vereador António Louro informou que este assunto foi abordado junto dos proprietários dos terrenos confinantes. Este caminho era a antiga estrada que servia de acesso às povoações de Casais de S. Bento que ficou completamente inutilizado nos anos 70 com a construção da actual estrada, tendo ficado somente como serventia às propriedades. Mais informou que no terreno do requerente e do vizinho, este caminho é completamente inútil pois este prédio é confinante com três estradas e manter-se-á uma parte que ainda serve de acesso a outras propriedades que não têm mais nenhuma serventia.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que a informação dada pelo Sr. Vereador António Louro foi útil mas deveria ter sido feita por escrito para que a Câmara ficasse defendida pois os proprietários dos outros terrenos podem mudar de opinião ou mudar de proprietários e vir a trazer problemas com esta decisão pois no cadastro existe um caminho. Mais refere que esta decisão é um pouco desconfortável nos termos em que está a ser posta pelo que os eleitos do Partido Socialista abstém-se.

Colocado à votação, o ponto 6) da Ordem de Trabalhos foi aprovado por maioria com nove abstenções.

Neste momento o vogal António Martins ausentou-se desta Assembleia por motivos profissionais, desejando a todos uma boa continuação e apresentando os seus cumprimentos a todos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 7) da Ordem de Trabalhos: **7- Análise da decisão do Governo relativa ao encerramento do Tribunal Judicial de Mação**

O Sr. Presidente informou que a Câmara decidiu que, em conjunto com as outras 12 Câmara do Agrupamento do Médio Tejo, intentar uma acção judicial contra o Estado Português relativamente ao encerramento do Tribunal Judicial de Mação. Mais informa que esta decisão foi unânime dos 13 municípios pois foi entendido que esta decisão é prejudicial para o concelho de Mação, mas também para todos os outros municípios.

Refere que, apesar de estar pessimista em relação a este assunto, ainda tem uma réstia de esperança que possa haver uma inversão na decisão do governo e possa ser instalada em Mação uma secção de proximidade. Considera que toda esta problemática deve ser vista numa nova abordagem face à realidade da Troika e que o país está a travessar. Considera ainda que haveria muitas outras formas de se atingir esta reforma sem que houvesse necessidade de chegar a este ponto extremo de encerramento dos serviços. Estamos perante um drama que vai ter dimensões assustadoras num prazo muito curto e o país não está a perceber esta realidade mas que estes sinais são contraditórias. Informou ainda que a Câmara Municipal de Mação não está parada em relação a este assunto, está a discutir a questão no plano legal com respeito às regras democráticas a que estamos sujeitos.

Terminou a sua intervenção informando que ainda hoje vai ter uma reunião, em Lisboa, com o Sr. Ministro relativamente à questão mais global dos serviços públicos e do próximo Quadro Comunitário de Apoio e como podemos fazer algumas compatibilizações daquilo que será o futuro do concelho de Mação.

--- O vogal João Filipe intervém para referir que a Câmara pode contar com os eleitos do Partido Socialista para o que for necessário para garantir que em Mação seja instalada uma secção de proximidade.

---O vogal Duarte Marques intervém para referir que temos de ser pragmáticos nesta fase e tentar negociar que seja instalada uma secção de proximidade em Mação pois a luta contra o encerramento do Tribunal, já a perdemos. Mais refere que vai ser pedida uma apreciação desta matéria no Parlamento e como Mação é dos que tem maiores valores de trabalho poder-se-á tentar negociar a instalação de uma secção de proximidade com esses valores.

Entende que tem de haver transferência de competências para a Câmara e para as Juntas de Freguesia para que haja um serviço de proximidade do cidadão, independentemente de quem presta o serviço.

--- O vogal António Cardoso Lopes intervém para referir que possivelmente agora seria interessante tentar instalar em Mação algo semelhante aos Julgados de Paz.

--- O Sr. Presidente informou que está em discussão a alteração à organização e funcionamento dos Julgados de Paz e por isso será uma situação que irá para “cima da mesa” brevemente.

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

- LEONARDO MARTINS

Presente nesta sessão da Assembleia Municipal, o aluno da Escola Secundária de Mação, Leonardo Martins, residente em S. José das Matas, que questionou a Câmara sobre qual tem sido a sua intervenção para fomentar o regresso dos jovens ao concelho de Mação.

O Sr. Presidente refere que o regresso dos jovens e o empreendedorismo nos concelhos do interior é o grande desafio que temos pois isso alavanca outras questões e nomeadamente contribui decisivamente para evitar a desertificação que se tem verificado. Informou que a Câmara de Mação criou há muito pouco tempo o Gabinete de Apoio aos Jovens e Pequenos Empresários, iniciativa que está em início de actividade e que terá de ser complementada com outras iniciativas. Aquilo que é disponibilizado para jovens em início de actividade é um espaço praticamente a custo zero pois isso representa um bom incentivo em início de actividade. O executivo está a também a pensar ter a breve prazo espaço onde será instalada uma incubadora de empresas onde se poderão instalar pequenas empresas praticamente a custo zero. Mais informou que o próximo Quadro Comunitário de Apoio vai ser decisivo nesta matéria e por isso a Câmara terá de munir-se de pessoas e meios para ajudar os que quiserem iniciar uma actividade.

FRANCISCO

Presente nesta sessão da Assembleia Municipal, o aluno da Escola Secundária de Mação, Francisco, residente em Ortiga, que questionou a Câmara sobre qual a razão porque é que a sua rua, em Ortiga, não está alcatroada.

O Sr. Vereador António Louro informou que a referida rua de Ortiga é o único arruamento de Ortiga que não está asfaltado porque era a única que ainda não tinha alcatrão quando foi feita a empreitada de repavimentação dos arruamentos e por isso não pode ser intervencionada nessa altura. Mais informa que o compromisso da Câmara é fazer a preparação da rua para por o alcatrão e isso será feito logo que possível.

MARISA

Presente nesta sessão da Assembleia Municipal, a aluna da Escola Secundária de Mação, Marisa, residente em Carvoeiro, que questionou a Câmara sobre se será possível garantir o aluguer do bar da Praia Fluvial de Carvoeiro à freguesia para garantir algum emprego na freguesia.

O Sr. Presidente informou que efectivamente não é possível garantir o que foi questionado pela Marisa pois nos concursos públicos não se pode legalmente incluir critérios que mencionem exclusividade dos concorrentes. Mais informa que este assunto

já foi conversado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro e quando terminar o prazo da concessão em vigor terá de ser novamente debatido ao assunto para se tentar resolver a situação.

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vai ser assinada na forma legal.